第 151/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第38/2022號行政法規《都市建築法律制度施行細則》第五十三條第三款的規定,作出本批示。

- 一、核准與計劃、工程、准照及檢驗等有關的收費表,其載於 作為本批示組成部分的附件。
 - 二、本批示自二零二二年八月十七日起生效。

二零二二年八月十一日

行政長官 賀一誠

附件

(第一款所指者) 收費表

金額 説明 (澳門元) 1. 編製計劃、指導工程、監察工程和實施工程 1.1 每項計劃或已編製的計劃部分 1,200 1.2 每項指導工程 1,200 1.3 每項監察工程 1,200 1.4 每項實施工程 1.200 2. 更換計劃編製者、負責指導及監察工程的技術員,以及負責施 工的實體 每項附註 1,200 3. 審查發給工程准照的申請 3.1 屬更改、探土、拆卸、圍牆或圍板和平整工 1,200 程,每項申請 3.2 屬建築、復建或擴建工程,每項申請 3.2.1 建築面積不超過一千平方米的建築物, 2,400 包括獨立式別墅 3.2.2 建築面積超過一千平方米至五千平方 3,600 米的建築物

Despacho do Chefe do Executivo n.º 151/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 38/2022 (Regulamentação do regime jurídico da construção urbana), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É aprovada a tabela de taxas relativas a projectos, obras, licenças e vistorias, entre outros, a qual consta do Anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia 17 de Agosto de 2022.
 - 11 de Agosto de 2022.
 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1) Tabela de taxas

Descrição	Montante (patacas)		
1. Elaboração de projectos, direcção de obra, fiscalização de obra e execução de obra			
1.1 Por cada projecto ou parte de projecto elaborado	1 200		
1.2 Por cada direcção de obra	1 200		
1.3 Por cada fiscalização de obra	1 200		
1.4 Por cada execução de obra	1 200		
2. Substituição de autores de projectos, de técnicos respon- sáveis pela direcção e fiscalização de obra e de entidades responsáveis pela execução da obra			
Por cada averbamento	1 200		
3. Apreciação do pedido de licenciamento de obras			
3.1 Obras de modificação, sondagens geo- técnicas, demolição, muros de vedação ou tapumes e de nivelamento, por cada pedido	1 200		
3.2 Obras de construção, reedificação ou ampliação, por cada pedido			
3.2.1 Edificação até 1 000 m² de área bruta de construção, incluindo moradia unifamiliar	2 400		
$3.2.2$ Edificação com mais de $1~000~\text{m}^2$ até $5~000~\text{m}^2$ de área bruta de construção	3 600		

説明	金額(澳門元)	
3.2.3 建築面積超過五千平方米的建築物	4,800	
3.3 修改計劃: 適用第3.2款規定的費用減半		
4. 發給和修改工程准照		
4.1 按每六十日或不足之數為一單位,如屬更改或探土工程	2,400	
4.2 按每平方米建築面積或不足之數為一單位,如屬建築、復建或擴建工程	12	
4.3 按每平方米拆卸建築面積或不足之數為一單位,如屬拆卸工程	5	
4.4 按每米長度或不足之數為一單位,如屬圍 牆或圍板工程	5	
4.5 按每平方米土地面積或不足之數為一單位,如屬平整工程	5	
4.6 更改工程的預先准照:適用第4.1款規定的費用		
4.7 建造地基及/或結構的部分准照 (發給工程准照時,須在本款規定的費用外 另加根據第4.2款的規定應繳付的費用)	1,200	
4.8 建築、重建、擴建或拆卸工程准照的修改 如工程准照的修改涉及面積的增加,亦適用 第4.2款及第4.3款規定的費用	1,200	
5. 檢驗		
5.1 為發出使用准照和修改使用准照的檢驗, 每項檢驗	1,200	
5.2 以上款規定的金額為基礎增加 - 按每平 方米建築面積或不足之數為一單位,如屬建 築、復建或擴建工程	5	
5.3 每項額外檢驗	1,200	

Descrição	Montante (patacas)	
3.2.3 Edificação com mais de 5 000 m ² de área bruta de construção	4 800	
3.3 Projecto de alterações: aplicam-se as taxas previstas no n.º 3.2 reduzidas a metade		
4. Emissão da licença de obra e sua altera	ıção	
4.1 Por cada período de 60 dias ou fracção, no caso de obras de modificação ou de sondagens geotécnicas	2 400	
4.2 Por cada m² de área bruta de construção ou fracção, no caso de obras de construção, reedificação ou ampliação	12	
4.3 Por cada m² de área bruta de construção a demolir ou fracção, no caso de obras de demolição	5	
4.4 Por cada metro de comprimento ou fracção, no caso de obras de muros de vedação ou tapumes	5	
4.5 Por cada m² de terreno ou fracção, no caso de obras de nivelamento	5	
4.6 Licença prévia de obra de modificação: aplica-se a taxa prevista no n.º 4.1		
4.7 Licença parcial para construção das fundações e/ou estrutura (acresce ainda ao montante previsto neste número a taxa devida nos termos do n.º 4.2 aquando da emissão da licença de obra)	1 200	
4.8 Alteração da licença de obras de construção, reedificação, ampliação ou demolição Nos casos em que a alteração à licença de obra titule um aumento de área aplicam-se ainda as taxas previstas nos n.ºs 4.2 e 4.3	1 200	
5. Vistorias		
5.1 Vistoria para efeitos de emissão de licença de utilização e suas alterações, por cada vistoria	1 200	
5.2 Acresce ao montante previsto no número anterior — por cada m² de área bruta de construção ou fracção, no caso de obras de construção, reedificação ou ampliação	5	
5.3 Por cada vistoria adicional	1 200	

説明		額 引元)		
5.4 安全和衛生檢驗 (樓宇處於殘危或危險條件)	1,200			
6. 發出使用准照和修改准照				
每項申請	1,200			
7. 雜項				
7.1 以普通紙複製的圖紙·按每297毫米乘210 毫米或不足之數為一單位	3.5			
7.2 以透明紙複製的圖紙,按每297毫米乘210 毫米或不足之數為一單位	35			
7.3 詳細規劃摘錄	500			
8. 根據第14/2021號法律《都市建築法律制度》 第四條第三款的規定就工程計劃作出審閱和 發表意見 按每平方米建築面積或不足之數為一單位計 費,如屬建築、復建或擴建工程;倘結果低於 最低費用,則按最低費用收費	每單位	最低費		
8.1 地基計劃	1.8	6,300		
8.2 結構計劃	4.2	14,700		
8.3 供水計劃	1.8	6,300		
8.4 排水及污水管道計劃	2.2	7,700		
8.5 開挖與擋土支護計劃 (地庫層總建築面積)	4.2	14,700		
8.6 護坡計劃 (護土牆總面積)	4.2	14,700		
8.7 供電計劃	6	10,500		
8.8 電信系統計劃	6	10,500		
8.9 燃料網絡計劃	3	5,250		
8.10 通風計劃	1	1,750		
8.11 空調計劃	1	1,750		
8.12 升降設備計劃	3	5,250		

Descrição	Montante (patacas)				
5.4 Vistoria de segurança e salubridade (no caso de edifícios em ruína ou perigosos)	1 200				
6. Emissão da licença de utilização e suas alterações					
Por cada pedido	1 200				
7. Diversos					
7.1 Reprodução de peças desenhadas em papel, por cada 297 mm x 210 mm ou fracção	3,5				
7.2 Reprodução de peças desenhadas em papel transparente, por cada 297 mm x 210 mm ou fracção	35				
7.3 Extracto de plano de pormenor	500				
8. Apreciação e emissão de pareceres sobre projectos de obra nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 14/2021 (Regime jurídico da construção urbana) Taxa calculada por cada m² de área bruta de construção ou fracção, no caso de obras de construção, reedificação ou ampliação, cobrando-se a taxa mínima se o resultado for inferior a esta	Taxa por unidade	Taxa mínima			
8.1 Projecto de fundações	1,8	6 300			
8.2 Projecto de estruturas	4,2	14 700			
8.3 Projecto de abastecimento de água	1,8	6 300			
8.4 Projecto de drenagem e esgotos	2,2	7 700			
8.5 Projecto de escavação, suporte e contenção (área bruta total de construção das caves)	4,2	14 700			
8.6 Projecto de consolidação de taludes (área bruta do muro de protecção)	4,2	14 700			
8.7 Projecto de electricidade	6	10 500			
8.8 Projecto de sistemas de telecomunicações	6	10 500			
8.9 Projecto de redes de combustíveis	3	5 250			
8.10 Projecto de ventilação	1	1 750			
8.11 Projecto de climatização	1	1 750			
8.12 Projecto de ascensores	3	5 250			